



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 643/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000946-94.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titularizada na Vara de Apoio à Jurisdição - VAJUR, para exercer, em auxílio, a jurisdição na Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 5 a 28 de fevereiro de 2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 5 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.716, de 7.2.2025, p. 35.